



INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (IHL)

BACHARELADO EM HUMANIDADES (BHU)

Emanuel Pereira Martins

A homofobia em Redenção, Ceará, e a importância da sua criminalização.

Redenção-CE

2017

Emanuel Pereira Martins

A homofobia em Redenção, Ceará, e a importância da sua criminalização.

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB) como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Bezerra

Emanuel Pereira Martins

A homofobia em Redenção, Ceará, e a importância da sua criminalização.

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de bacharelado em humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial para a conclusão da disciplina TCC2, sob orientação do Prof. Dr Carlos Eduardo Bezerra.

Aprovado em: ___/___/_____

Coordenação do curso de Bacharelado em Humanidades

Redenção-CE

2017

Resumo:

O projeto de pesquisa se deu a partir de conversas informais com moradores locais do município de Redenção, Ceará. A partir destas conversas ficou claro que a homofobia, ocorre de forma silenciada e naturalizada em suas diversas práticas, por exemplo: como ela atua nos espaços de socialização da cidade, tais como escolas, praças, bares, etc.? Neste caso se faz necessário então saber qual o entendimento desta prática de violência pelos moradores locais e como o termo “homofobia” é compreendido por eles. A criminalização da homofobia causa diversos debates sobre sua eficácia, desde o que se encaixaria como crime, dependendo da gravidade do insulto, ou se resultaria numa conscientização para buscar-se a igualdade. Com o objetivo de mapear a homofobia em Redenção e analisar as suas diferentes formas de manifestação, busca-se fazer uma reflexão e entender a importância da criminalização para a população LGBT. A partir da bibliografia e de idas a campo busca-se conhecer as formas de atuação no cotidiano deste fenômeno social. O excesso de informação tanto sobre o que é ser gay e o que é a homofobia acarreta essa discriminação, uma violência baseada na ignorância alheia.

PALAVRAS CHAVE: Homofobia, Criminalização, Violência.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	06
2 JUSTIFICATIVA.....	07
3 OBJETIVO.....	12
4 METODOLOGIA.....	13
5 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA E REVISÃO DE LITERATURA.....	14
6 CRONOGRAMA.....	20
7 BIBLIOGRAFIA.....	20

1 INTRODUÇÃO

O projeto de pesquisa se deu a partir de conversas informais com moradores locais do município de Redenção, Ceará, uma cidade que se encontra localizada a 55km de Fortaleza, na região do Maciço de Baturité¹. A partir destas conversas ficou claro que a homofobia, um problema que é fortemente visível nos grandes centros urbanos e que ganhou uma atenção especial em vários espaços, incluindo a academia, em Redenção, enquanto uma cidade de interior que é sede de uma universidade federal, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), ocorre de forma naturalizada em suas diversas práticas.

Este trabalho se faz necessário, pois acredito na importância de uma análise e uma reflexão do problema em questão (homofobia), por exemplo: como ela atua nos espaços de socialização da cidade, tais como escolas, praças, bares, etc.? e quais as formas de combate são tomadas a partir desta prática de discriminação à vida das pessoas LGBT. Pretende-se, desse modo, fazer uma crítica sobre a perspectiva de uma sociedade fortemente marcada pelo “heterossexismo” ou, segundo Adriene Rich (2010), pela heteronormatividade compulsória, que seria a ideia segundo a qual, de forma inata, nos atraímos pelo sexo oposto.

Entender a homofobia e a LGBTfobia enquanto violência é de grande importância para saber como tratar tais práticas. Neste caso se faz necessário então saber qual o entendimento desta prática de violência pelos moradores locais e como o termo “homofobia” é compreendido por eles. Assim, o objetivo do trabalho é levantar quais os resultados da violência homofóbica na vida dos homossexuais que vivem no município citado, como lidam com a discriminação e quais traços ficam marcados na relação dos sujeitos que sofreram devido a homofobia.

Há relatos e dados, através da grande mídia e das redes sociais, de que LGBT’s sofrem violências quase que diárias no espaço social e a homofobia ainda não é tratada como um crime nacionalmente por lei federal, ficando a punição de suas ocorrências restritas a leis estaduais e/ou municipais. A partir disso, a homofobia continua a atuar de maneira “permitida” na sociedade brasileira demonstrando ainda mais a importância de ser bastante discutido o tema, pois esse preconceito causa “o sentimento de inadequação e exclusão que

¹ Redenção é uma cidade interiorana, situada no Ceará. Que está a 55 km de distância de Fortaleza. Faz parte do Maciço de Baturité e da Microrregião de Baturité.

afastam o jovem homossexual da família e dos amigos, forçando-o a uma vida de mentiras confinada a determinados ambientes (guetos). Cria a sensação real de marginalidade”. (MOREIRA, 2012, p.57).

Se criminalizada, à homofobia caberia punir práticas de discriminação contra a orientação sexual e a identidade de gênero, pois as taxas de violência contra a população LGBT demonstra o quanto alarmante é a situação, haja visto casos que ganharam repercussão nacional e internacional.

Levando em consideração a dificuldade em reconhecer um problema que é real e que atinge grande parte da população, é interessante tomar conhecimento dos locais onde ocorrem tais práticas (como nas escolas, bares, mercados, praças e etc). E, a partir daí compreender a importância da aprovação, por exemplo, de um projeto de lei como o “relatado no Senado por Fatima Cleide (PT- RO), [...] a PLC 122/2006” (RODRIGUES, 2012 p.37), que tramita na Câmara dos Deputados em Brasília desde 2006 e que não foi aprovado. Porém, este seria de grande importância para as vidas da população LGBT.

As altas taxas de violência nos mostram que necessita-se de políticas públicas para uma possível solução do problema, uma vez que atinge uma proporção maior saindo do campo individual para um problema social que precisa ser resolvido. Compreender a homofobia e suas diversas formas de reprodução é de grande importância para o trabalho, para depois fazer uma leitura enquanto crime dessa forma de discriminação.

A mesma população que está sujeita a sofrer desta discriminação se faz presente nas ruas do município de Redenção e esta pesquisa pretende também estar para além de apenas conhecer como se dá a homofobia no município. Com os dados da pesquisa, pretende-se gerar uma conscientização da população a partir dos resultados presentes neste trabalho.

2 JUSTIFICATIVA

É do nosso entendimento que qualquer forma de discriminação é crime no Brasil, isso segundo o artigo 3º da nossa Constituição que inclui como direito fundamental:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.²

Ou seja, teoricamente temos num dos documentos mais importantes do nosso país a garantia de uma “sociedade livre” e justa, sem preconceitos de raça, sexo, cor e etc. o que em diversas ocasiões acaba se tornando algo que não passa além do “papel” e acaba sendo apenas palavras escritas que não garantem nas ruas e em todos os espaços a proteção para a população e essa sociedade livre de discriminações acaba sendo apenas simbólica.

Se tratando de crimes contra a orientação sexual e identidade de gênero, o termo mais utilizado hoje em dia para denominar tais práticas – a homofobia – , apareceu mais precisamente pela primeira vez nos anos 1970, e Borrillo descreve décadas depois a homofobia como:

A homofobia pode ser definida como a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou tem práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo. Forma específica do sexismo, a homofobia rejeita, igualmente, todos aqueles que não se conformam com o papel predeterminado para seu sexo biológico. (2010, p. 34.)

A homofobia como conhecemos atualmente é um problema que pode por vezes passar despercebido na sociedade “nos insultos, nas piadas, nas representações caricaturais, assim como na linguagem corrente, e a homofobia descreve gays e lésbicas como criaturas grotescas, objetos de escárnio.” (Borrillo, 2010, p. 24 - 25), porém, mata todos os dias e interfere a vida de centenas de pessoas, seja com a exclusão social ou como uma ferramenta de negação de direitos, .

Assim conceituada, a homofobia é perceptível nos espaços do município de Redenção, exatamente como Borrillo nos descreve, e em relação a outros espaços em outras cidades. Seja nos bares, ou nas instituições formadoras como a escola e a igreja, a homofobia acaba sendo tratada de forma natural e/ou inexistente, ou seja, na própria linguagem do dia a dia essa forma de opressão é bastante reproduzida, na maioria das vezes como forma de insulto, termos pejorativos e jocosos estes como “baitola”, “florzinha”, “balde” que geralmente são

²http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

utilizados de maneira “naturalizada” faz com que os sujeitos não tomem consciência de como pode se dar a homofobia.

Podemos perceber essa hostilidade em vários casos que ocorrem até na luz do dia e que não foram solucionados, como, por exemplo, um que aconteceu em São Paulo onde pai e filho foram espancados por serem confundidos com um casal homoafetivo, mesmo depois que

O pai explicou que não (não se tratava de um casal homoafetivo), e o grupo foi embora, mas voltou logo depois e começou uma sessão de espancamento contra os dois. A polícia disse que não conseguiu identificar os agressores. Por isso, até agora ninguém foi preso. Pai e filho foram atendidos no hospital e liberados.³

Muitos casos, como este citado anteriormente, acabam arquivados e com nenhuma medida tomada sobre, pois, nenhum dispositivo garante a segurança e/ou o monitoramento para que possa ser tomada as providencias cabíveis mediante esta prática de violência.

O presente trabalho esta focando nos homossexuais masculinos (por serem, aparentemente, a maior presença da comunidade LGBT no município em questão), não deixando de lado a importância de se discutir as diversas violências contra toda a população LGBT como um todo, considerando, porém, as suas singularidades, sabendo que elas atingem, além dos sujeitos gays, as lésbicas, transexuais, travestis e qualquer individuo que fuja do padrão social estabelecido, como, por exemplo, homens e mulheres heterossexuais que se comportem de modo diferente do que se espera socialmente de “ser homem” e “ser mulher” como expus no parágrafo acima.

Acredito também que com esse público - homens gays - conseguirei mais dados, pois percebo estes indivíduos mais aberto a dialogo por me reconhecer como igual. É importante salientar também que a futura análise do projeto de lei é um olhar apenas sobre a importância da sua aprovação para a comunidade LGBT, de modo que corroborará, de maneira somatória, para o vislumbre de uma melhor vida para os indivíduos que se auto afirmam enquanto gays/homossexuais.

De maneira geral, a homofobia tenta nas suas praticas transformar o sujeito que não se identifica enquanto heterossexual em um anormal, desumanizando o individuo, tornando-o completamente diferente, distanciando assim os sujeitos, criando e reproduzindo

³ <http://www.geledes.org.br/homofobia-confundidos-com-casal-gay-pai-e-filho-sao-espancados-em-sao-paulo/#gs.45pdgP0>

desigualdades no meio social, impedindo que as pessoas homossexuais, dentre elas os homens gays, tenham uma vida digna e muitas das vezes tenham seus direitos negados. A Homofobia passou a ser vista, atualmente, enquanto um fenômeno social que encontra-se na cultura se manifestando de diversas formas, e que se faz necessário medidas a partir do próprio poder público que intervenham essas práticas.

Como um fenômeno complexo e que ocorre de diversas maneiras acaba sendo difícil de defini-la enquanto crime, e Junqueira nos mostra que “A homofobia passa a ser vista como fator de restrição de direitos de cidadania, como impeditivo à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, aos direitos humanos e, por isso, chega-se a propor a criminalização da homofobia.” (JUNQUEIRA: 2007, p 7) todos nós, enquanto cidadãos temos direitos e deveres, e quando esses direitos são negados, principalmente os básicos como a educação, torna menos difícil de se identificar a homofobia enquanto algo que mereça atenção das políticas públicas, e/ou de se entender que é necessário criar dispositivos para uma possível proteção para a dignidade e vida da população LGBT.

As práticas homofóbicas continuam acontecendo diariamente, além de pequenos insultos, tirando vidas de sujeitos LGBT, e é comum utilizar a orientação sexual e a identidade de gênero como uma forma de menosprezar e para ofender, discriminando todo um grupo de pessoas, que acabam agredidos nas ruas, ou que muitas das vezes veem seus direitos negados. O problema da discriminação homofóbica está presente na nossa sociedade há bastante tempo e as raízes históricas mostram os prejuízos causados por este tipo de discriminação.

Além dessa questão cultural que precisa ser desconstruída, a homofobia carrega toda uma questão hierárquica e de relações de poder, a ideia de contrário entre as sexualidades heterossexual e homossexual, nos apresenta uma ideia de normalidade heterossexual e de anormalidade para os sujeitos homossexuais, como já foi dito anteriormente, todo o comportamento que se assemelhe ao do “anormal” já é automaticamente desprezado, e com a sexualidade não é diferente. Na hierarquia das sexualidades, destaca-se no topo o modelo social idealizado que coloca a heterossexualidade da família burguesa nuclear, cristã, branca e rica, negando e silenciando todas as outras formas de sexualidade, que são consideradas minoritárias e “anormais”.

Em cidades do interior, como o município de Redenção, o assunto homofobia é bastante delicado, sendo que, em muitas das vezes, ocorre a falsa ideia de que a homofobia é

um problema inexistente, que também é tratada com “naturalização”, o que faz transparecer que ela não seja praticada ou que passa despercebida pela população conservadora. Porém, homens gays sente-se atingidos no seu íntimo pelas diversas expressões da homofobia. A falta de proteção pelas políticas públicas apenas perpetua essa forma de discriminação. Seja no meio familiar, seja no meio escolar e social, o indivíduo é obrigado a enfrentar muitas vezes sozinho toda uma opressão.

O preconceito e a discriminação passam despercebidos por que os dispositivos sociais já legitimam a homofobia, sendo assim a homofobia acaba se apresentando como uma forma de manter a ordem na sexualidade, muitas das vezes essa opressão é feita para colocar os indivíduos no modelo social idealizado de ser humano, discriminando outras maneiras de explorar, sentir e viver a sexualidade, ao torna-las invisíveis, ou classifica-las como ilegítima uma relação sexual/afetiva entre duas pessoas do mesmo sexo, a partir dessa ideologia gera um tipo de ódio específico que muitas vezes vão além de pequenos insultos.

E se não existe um trato ou uma lei específica que proteja o sujeito contra esse determinado crime, na delegacia ele será considerado uma outra forma de violência, sendo que se trata de um crime específico que necessitaria de medidas punitivas diferentes, além da questão de ser necessário uma conscientização social para diminuir a violência contra esse grupo já estigmatizado.

A criminalização da homofobia causa diversos debates sobre sua eficácia, desde o que se encaixaria como crime, dependendo da gravidade do insulto, ou se resultaria numa conscientização para buscar-se a igualdade. A homofobia pode ser comparada com outras práticas de violência que já são tratadas como crimes, por exemplo, a lei Nº 11.340 que diz:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Estes mecanismos são criados para evitar que aconteçam essas praticas de violência, e embora já tratadas como crime e sujeitas à punição, nem por isso o problema já foi completamente resolvido, as estatísticas mostram que com a medida punitiva diminuiu os

números destas outras formas de violência, porém a problemática ainda é pautada como nas lutas de movimentos estudantis e civis.

A violência cometida contra homossexuais parece ganhar mais força e legitimação com o passar do tempo, assim, “poucos/as jovens se sentirão à vontade para se exporem e, não raro, muitos dessas pessoas enfrentarão processos de profunda negação de sua orientação sexual.” (JUNQUEIRA, 2009, p.31). A vida social parece estar moldada na normatividade que pressupõe o heterossexual como regra. Sabemos que todos que fogem deste padrão já são discriminados e excluídos ao longo de sua vida, principalmente quando criam coragem para se mostrarem como realmente são. É inegável que a homofobia afeta socialmente a vida de várias pessoas.

A sexualidade ainda é um ponto considerado tabu, por isso acredito na importância deste debate. Pôr em pauta essa temática revela a importância de se discutir em todos os espaços a diversidade de gênero, incluindo na escola, muitas vezes a falta de informação e conhecimento acarreta estas formas de discriminações que seguem a lógica da homofobia, sendo que a diversidade, seja ela de raça, sexo, religião e classe, precisa estar preparada para conviver em harmonia, e esta lei viria para garantir, nos processos legais, a segurança para os cidadãos LGBT, é obvio que sua eficácia passaria por um longo processo até a adesão da população, porém é de suma importância buscar métodos que subvertam essas práticas discriminatórias dos meios sociais como um todo tanto por medidas pedagógicas, quanto assegurada pela lei.

3 OBJETIVOS:

3.1 Objetivo geral:

- Compreender como se estabelece a homofobia em Redenção e analisar a importância da aprovação da PEC 122/2006;

3.2 Objetivos específicos:

- Traçar um perfil de indivíduos sofreram por conta da homofobia e compreender como construíram as suas vidas
- Analisar as principais formas de homofobia;
- Analisar onde ocorre com mais frequência a homofobia em Redenção;
- Investigar a compreensão da população de Redenção sobre o tema homofobia;

- Mostrar a importância da criminalização da homofobia;
- Observar e compreender quais os efeitos da homofobia na vida de homens gays na que residem no município de Redenção.

4 METODOLOGIA

Neste trabalho, dialogaremos com um público já referido: os homens que se afirmam enquanto homossexuais (gays) que estão diariamente em dinâmica com a comunidade local, tanto por meio da arte e cultura quanto na vida cotidiana, e em espaços nos quais estão mais suscetíveis a se encontrar com o confronto de uma sociedade conservadora.

Quanto aos métodos da pesquisa, utilizaremos de início a pesquisa bibliográfica que segundo Severino, “é aquela se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc. Utiliza-se de dados ou categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados.” (2007, p 122), partindo do amplo acervo digital e físico que existe sobre essa temática, irei explorar os mais diversos textos para poder dar base teórica para o meu projeto com autores que trataram dos dilemas envolta da problemática sugerida.

Enquanto comparamos o conteúdo teórico, aproveitaremos para observar, a partir da nossa experiência e conhecimento, para articular resultados. Utilizaremos outras técnicas de pesquisa como o método da observação, sendo ela uma “etapa imprescindível em qualquer tipo ou modalidade de pesquisa” (SEVERINO, 2007, p124.), e a etnografia, sendo esta um método mais habitualmente utilizado pela Antropologia, que:

Sendo composto de técnicas e de procedimentos de coletas de dados associados a uma prática de trabalho de campo a partir de uma convivência mais ou menos prolongada do(a) pesquisador(a) junto ao grupo social a ser estudado a prática de pesquisa de campo etnográfica responde, pois a uma demanda científica de produção de dados de conhecimento antropológico a partir de uma inter-relação entre o(a) pesquisador(a) e o(s) sujeito(s) pesquisados que interagem no contexto recorrendo primordialmente as técnicas de pesquisa da observação direta, de conversas informais e formais, as entrevistas não diretas e etc. (ROCHA, ECKTER, 2008, p 1)

Acredito muito na importância de documentar tudo acerca da pesquisa para eventuais consultas, pois, “À medida que se procede à leitura e que elementos importantes vão surgindo, faz-se a documentação. Trata-se de tomar nota de todos os elementos que serão utilizados na elaboração do trabalho científico.” (Severino. 2007, p146), Ou seja, a partir desses primeiros

dados teóricos já podemos começar a formar uma consciência sobre o que foi estudado e, a partir daí, buscar as conclusões.

Assim, o foco principal será a leitura, tentando aproveitar o máximo possível sobre os estudos de gênero, especialmente sobre os conceitos mais próximos da pesquisa. E logo seguinte entrar em contato com os indivíduos com idas a campo, realizando, desse modo, a experiência e pesquisa de campo que seria “a coleta de dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo assim diretamente observados, sem intervenções e manuseio por parte do pesquisador.” (Severino, 2007, p123), como pretendo observar os espaços de socialização da cidade (bares, praças, escolas, etc.), onde percebo a interação entre os sujeitos da pesquisa com a comunidade, se faz necessário essa ida a campo, para completar com o caderno de anotações de campo que contem as observações e apontamentos, para ficar mais próximo dos sujeitos que dizem sofrer homofobia.

Além da pesquisa bibliográfica, documental, da pesquisa de campo, será aplicado um questionário previamente estruturado para o público específico (homens gays) e para a comunidade, procurando fazer um levantamento de dados específicos e comparando com a realidade percebida a partir dos outros sujeitos para compreender se os próprios sujeitos que sofrem a homofobia compreendem-na em todas as suas expressões e se a população em geral tem consciência do tema. A partir deste viés de pesquisa, guiaremos nossa escrita nesta temática. A entrevista será a partir do questionário estruturado, porem não deixando de lado o valor científico de conversas/entrevistas informais, visando abrir um diálogo mais confortável para poder depois transcrever e escrever os resultados da pesquisa.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E REVISÃO DE LITERATURA

As religiões monoteístas como o cristianismo, em suas denominações mais fundamentalistas e conservadoras sempre estiveram a um passo a frente em classificar como errada ou pecaminosa relações sexuais que não tivessem como propósito a reprodução, segundo Foucault:

O valor do próprio ato sexual: o cristianismo o teria associado ao mal, ao pecado, à queda, à morte, ao passo que a antiguidade o teria dotado de significações positivas. A delimitação do parceiro legítimo: o cristianismo, diferente do que se passava nas sociedades gregas ou romanas, só teria aceito no casamento monogâmico e, no interior dessa conjugalidade, lhe teria o principio de uma finalidade exclusivamente procriadora. (1984, p 17)

E ainda mais pecaminosas as relações entre pessoas do mesmo sexo, pois estas não seriam capazes de se reproduzir. A partir disso, a homossexualidade passou a ser condenada e tratada como uma afronta à moral e aos bons costumes, e sempre foi tida como algo a ser estudado e diversos campos do saber, como a Medicina, o Direito, a Ciência, a Teologia e etc. tentaram explicar e definir a sexualidade.

No entanto, se revisarmos a história da humanidade, as relações entre pessoas do mesmo sexo, principalmente entre dois homens, ocorria com mais frequência do que se imaginava, e dependendo, de acordo com a época, o local e a cultura, era aprovada ou não, em muitas sociedades, como a sociedade greco-romana, o sexo entre pessoas do mesmo sexo era tratado com naturalidade, mas nunca deixou de existir regras entre essas relações, o sexo sempre foi regido de acordo com a moral da época e as práticas sexuais sempre foram disciplinadas, desde os locais para as relações até os (as) parceiros (as) sexuais.

A homofobia no Brasil ainda não é reconhecida como crime, o que dificulta mais ainda saber como agir mediante a tal violência. No interior, além dessa falta de proteção jurídica, a homofobia acaba sendo registrada de forma indevida ou nem mencionada como tal, e os dados estatísticos que comprovem esse tipo de violência acabam sendo raros, separei esta parte em dois tópicos para esclarecer como se dá a homofobia e a importância do projeto lei proposto como uma lei Anti-homofobia.

5.1 O PROBLEMA HOMOFOBIA

A homofobia está presente na nossa sociedade como um fenômeno que é quase invisível, e que saiu do campo das pequenas ofensas e começou a gerar uma violência que ultrapassou a barbárie “As agressões dirigidas à população LGBT tomam títulos de atos bárbaros, devido à gravidade, o modo como foram realizadas. E se ressalta a questão de não serem crimes passionais, são crimes de ódio esses cometidos contra população LGBT.”(RESENDE, 2016, p 24), não é só ofender ou matar um indivíduo apenas por causa da sua sexualidade, os crimes contra a população LGBT acontecem geralmente de uma forma que humilha, mutila e viola o ser humano de várias maneiras. Compreende-se, segundo Borrillo, que:

A homofobia pode ser definida como a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou tem práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo. Forma específica do sexismo, a homofobia rejeita, igualmente, todos aqueles que não se conformam com o papel predeterminado para seu sexo biológico. Construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo) a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades e dessa postura, extrai consequências políticas. (2010, p. 34).

A problemática (Violência homofóbica e LGBTfóbica) sai do campo das pequenas ofensas para uma violência que criou uma grande quantidade de vítimas, como nos mostra o Relatório de violência homofóbica do ano de 2012:

Apesar da subnotificação, os números apontam para um grave quadro de violências homofóbicas no Brasil: no ano de 2012, foram reportadas 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico por dia. A cada dia, durante o ano de 2012, 13,29 pessoas foram vítimas de violência homofóbica reportada no país. (SDH/PR, 2012, p.18).

Como já disse, a homofobia é um tema bastante complexo que desumaniza o indivíduo sobretudo quando ele se afasta do modelo e do padrão social de homem hétero, branco, rico e cristão. Sobre a imagem do sujeito e sobre a escola Junqueira nos mostra que:

Ao longo de sua história, a escola brasileira estruturou-se a partir de pressupostos fortemente tributários de um conjunto dinâmico de valores, normas e crenças responsável por reduzir à figura do ‘outro’ (considerado ‘estranho’, ‘inferior’, ‘pecador’, ‘doente’, ‘pervertido’, “criminoso” ou ‘contagioso’) todos aqueles e aquelas que não se sintonizassem com o único componente valorizado pela heteronormatividade e pelos arsenais multifariamente a ela ligados centrados no adulto, masculino, branco, heterossexual, burguês, física e mentalmente ‘normal’. (2009, p 14)

Cito a escola, pois como uma instituição formadora tanto do saber quanto do nosso caráter moral, acaba sendo inevitável não ressaltar que é nela que aprendemos formas de padrões que levamos para a vida em sociedade e a escola brasileira se baseia em valores que não representam o sujeito homossexual, colocando o indivíduo “diferente” num estereotipo de anormalidade em relação à outros.

Mediante a isso, a homossexualidade continua hoje sendo vista como anormal ou como um desvio nas práticas sexuais, e todo comportamento que fuja do “naturalizado” ou que não esteja condizente ao sexo biológico já é automaticamente excluído, discriminado ou

estigmatizado socialmente, desconsiderando a pluralidade que envolve a sexualidade, assim, como diz Alexandre Joca (2013) “negligenciando outras possibilidades de viver a sexualidade” e, desde pequenos somos ensinados como agir mediante a sociedade, e esses padrões:

Demonstram a matriz a partir da qual se constroem preconceitos e se desencadeiam discriminações homofóbicas é a mesma em que se estrutura o campo de disputas nas quais se definem socialmente o masculino (e as masculinidades), o feminino (e a feminilidades), como também o neutro, o ambíguo, o fronteiro ou o semovente.” (JUNQUEIRA: 2007, p 7)

Somos moldados num padrão que não nos representa, ou seja, num padrão heterossexual. E enquanto homossexuais disciplinados para ser e agir diferente da nossa realidade, o que Adriene Rich (2010) chamou de “heterossexualidade compulsória”, a velha suposição que vem desde berço quando nasce um bebê e os pais já pensam em que tipo de pessoa (do sexo oposto sempre) esse futuro heterossexual irá se relacionar.

A partir disso, cria-se uma visão heterossexista que gera este medo/aversão do individuo que vai contra este modelo. O sujeito que foge desse padrão (heterossexualidade compulsória) acaba sendo discriminado, tornando-se um sujeito que é automaticamente inserido em um conjunto de signos que o identificam como contrario a ordem sexual instaurada pela sociedade, e os diferem do modelo padrão nos termos e conceito já citados.

Podemos assim classificar a homofobia como um problema social que necessita de uma solução e a heterossexualidade compulsória apaga no senso comum o sujeito homossexual. A homofobia enquanto fenômeno social já estudado e identificado ultrapassa a esfera individual se tornando um problema maior atingindo uma população que encontra-se desprotegida até pelo poder publico, é de grande importância entender esse fenômeno enquanto uma violência, o que vou tentar esclarecer mais adiante.

5.2 A IMPORTÂNCIA DA CRIMINALIZAÇÃO:

Os dados no Brasil mostram que “Em relação a 2011 houve um aumento de 166,09 % de denúncias e 46,6 % de violações, quando foram notificadas 1.159 denúncias de 6.809 violações de direitos humanos contra LGBT, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos.” (SDH/PR, 2012, p.18). Esses são os dados mais atuais e mostram que se faz necessária uma atenção a esses números que só crescem a cada ano.

Sobre a criminalização ainda existem diversas dúvidas sobre sua eficácia, como segundo o pensamento de Victor Oliveira “Pelo exposto, a título de conclusão, afirma-se que a criminalização da homofobia, por meio dos aparatos teóricos aqui trabalhados, talvez não seja a melhor estratégia política para se promover a cidadania das pessoas LGBT.” (2014, p 137), ou seja, para ele a criminalização da homofobia não iria conseguir uma sociedade igualitária ou dar um fim na homofobia, pois brincadeiras, risadas e ofensas continuariam e é muito difícil identifica-los enquanto crime, ora, voltamos a questão de a homofobia ser complexa e de difícil identificação.

A falta de proteção específica do poder público acarreta uma série de prejuízos na vida das pessoas LGBT em geral e do homem gay em específico, desde a decisão de se retrair nas relações sociais a esconder a sua sexualidade, podendo chegar à depressão ou ao suicídio, e uma lei específica que atue na criminalização da homofobia seria de grande importância também para a cidadania da população LGBT, pois, “O direito a não discriminação contra a população LGBT é um direito fundamental e, portanto, deve ser alvo de amparo e de proteção do poder público; entretanto, em nível federal, pouco tem sido feito nesse sentido.” (BALESTERO, 2011, p. 9), e todos temos direito a uma vida digna e a “não discriminação” como Balestero nos trouxe é um direito fundamental.

O que está em jogo não seriam apenas pequenas injúrias que atinge diariamente a população LGBT e sim atos que mudam toda uma trajetória de vida, inclusive dando fim a vida de alguns indivíduos. Assim exposto, o que parece ser preciso é uma delimitação enquanto crime que seja capaz de abarcar ao máximo as práticas de homofobia para que seja possível medidas de prevenção para a população LGBT que está sendo morta a cada dia.

É perceptível que, notificar, tornar visível e criminalizar a homofobia amenizariam muito os seus efeitos e suas vítimas, os indivíduos pensariam antes de cometer atos que se configurem como crime, sendo possível buscar esta vida em harmonia e livre dos efeitos

negativos causados pela homofobia. A partir deste pensamento podemos nos perguntar o que seria ou não considerado crime, ressaltando que qualquer forma de discriminação é considerada crime segundo a lei e a constituição, como nos diz Tatiana Lionço e Debora Diniz:

A Constituição Federal de 1988 explicita a universalidade dos direitos sociais, sem discriminação de qualquer espécie, apresentando a diversidade como valor social. [...] Nesse contexto de promoção da igualdade, o conceito de diversidade sexual sintetiza diferentes formas de expressão da sexualidade que não apenas a heterossexualidade. (2008, p. 309)

Pois, mesmo segundo a nossa constituição seria proibição de qualquer forma de discriminação valendo tanto para raça, cor, sexo, esses atos continuam a acontecer é curioso que mesmo mediante a isso, conseguimos chegar atualmente a uma sociedade tão racista, machista, homofóbica.

Nos mostra que se faz necessário estas medidas jurídicas, daí a importância deste projeto de lei complementar que visa acabar com o preconceito e tenta minimizar a violência, ou, pelo menos, minimizar seus efeitos pois, No Brasil, sabe-se que pelo menos a cada 3 dias uma pessoa é morta por razões homofóbicas, ou seja, pelo ódio por sua orientação sexual (LGBT). tornando assim visível que se faz necessária uma ação por meio do legislativo para uma possível resolução deste problema social que transpassou as ofensas e passou a uma violência de agressões a vida e intolerância. Já que a discriminação, mesmo sendo considerada crime mediante a lei, ela por si não consegue atingir a população para uma possível conscientização sobre respeitar a diversidade, a PLC diz muito mais que só criminalizar a homofobia, ela atuaria como uma lei Anti-homofobia.

Nas cidades mais desenvolvidas e nas do interior não seria diferente, segundo Ribeiro, “essas práticas são tão consensuais na sociedade brasileira, que, muitas vezes, não são tidas como uma agressão homofóbica, mas como algo que deve ser feito para adequar o indivíduo desviante do padrão à estrutura sexo-gênero-sexualidade.” (2014, p.132). Porém, é preciso fazer valer as palavras além do papel, por isso uma lei mais específica seria mais eficaz para determinados casos, onde a partir dessa medida a população LGBTT poderia se sentir mais protegida nas ruas.

A sociedade passa assim a viver nesse sistema que divide, exclui e violenta sujeitos, implicando em insultos, exclusão social, e violência contra gays, cabe a cada uma respeitar as pluralidades. Ainda em seu livro Borrillo nos mostra formas de combater essa problemática,

como por exemplo, “uma ação pedagógica destinada a modificar a dupla imagem ancestral de uma heterossexualidade vivenciada como natural e de uma homossexualidade apresentada como uma disfunção afetiva e moral.” (2010, p. 106). Percebemos ai a importância de um debate acerca deste tema, para poder subverter a hierarquia da sexualidade, por em debate as diversas perspectivas de se viver, em específico mostrando a importância de se discutir tal assunto nos locais apropriados, como a escola por exemplo.

6. CRONOGRAMA

MES/ETAPAS	Janeiro	fevereiro	março	abril	Maió	junho	julho	agosto	setembro	outubro
Escolha do tema	X									
Pesquisa bibliográfica		X	X	X	X					
Análise dos espaços de socialização			X	X	X	X				
Entrevistas							X			
Escrita do projeto								X		
Apresentação do trabalho						X	X	X		

7 BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola: assujeitamento e resistência a ordem normativa.** Tese de doutorado. Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Educação. 287f. 2012.

BALESTERO, Gabriela Soares. **Revista Espaço Acadêmico.** N°123, agosto de 2011.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito.** – Belo Horizonte: Autentica Editora, 2010.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In:_____. (Org.). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas**

escolas. Brasília: Ministério da Educação, UNESCO, 2009. (Coleção Educação para Todos Vol. 32.)

JOCA, Alexandre Martins. **Levados por anjos**: modos de vida, educação e sexualidade juvenis. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2013.

LIONÇO, Tatiana. DINIZ, Debora. Homofobia, silêncio e naturalização: por uma narrativa da diversidade sexual. 2008. *Psicologia politica*, 8(16), 307-224.

LOURO, Guacira Lopes. **Teoria queer**: uma política pós-identitária para a educação. In: *Estudos feministas*. Ano 9, 2001.

MOREIRA, Adilson. **Homofobia e dor psíquica: o olhar junguiano sobre a depressão e o suicídio de adolescentes homossexuais**. In; *Arco-íris revisitado: Diversidade sexual em pauta/ organização Adilson Moreira, Carlos Eduardo Bezerra, Telma Maciel da Silva*. – 1. Ed.- Porto alegre: Escândalo, 2012. 250p. 23cm.

RIBEIRO, Victor Oliveira. ***A (im)possibilidade da construção da “cidadania gay” a partir da criminalização da homofobia***. In: *GETPol – Anais Colóquio do Grupo de Estudos de Teoria Política*. 2014.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. In: **Bagoas**, Natal, v. 4. n. 5, p. 18-44, 2010.

RODRIGUES, Rita de Cássia Colaço. **O movimento homossexual e sua luta simbólica no Brasil: uma visão panorâmica**. In; *Arco-íris revisitado: Diversidade sexual em pauta/ organização Adilson Moreira, Carlos Eduardo Bezerra, Telma Maciel da Silva*. – 1. Ed.- Porto alegre: Escândalo, 2012. 250p. 23cm.

RELATÓRIO SOBRE VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NO BRASIL: ANO DE 2012.
SDH/PR.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da, ECKERT, Cornelia. *Etnografia: Saberes e práticas*. In: **Ciências humanas: pesquisa e método**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Historia da sexualidade 2**, o uso dos prazeres. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1984.

ANEXO 01

Questionário 01:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Endereço: _____

Como você se define quanto à orientação sexual?

() HOMOSSEXUAL () HETEROSSEXUAL () BISSEXUAL

Escolaridade:

() ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO () ENSINO SUPERIOR

Para você, o que é homofobia?

Já sofreu homofobia?

Você tem um bom relacionamento com as pessoas da sua comunidade?

Você já foi violentado por ser gay? Física ou psicologicamente?

Você já notou diferença na forma com que as pessoas tratam você? Ou certa exclusão após saberem da sua homossexualidade?

